



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMª SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Poder Executivo institua e implante em nosso município o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NFSe) a qual permitirá que empresas prestadoras de serviços possam se cadastrar no portal da Prefeitura de Califórnia e emitir notas a partir do novo sistema. O documento fiscal emitido pela internet substituirá as tradicionais notas fiscais de serviços impressas, viabilizando não só o controle fiscal e de arrecadação do município, mas também dando agilidade às empresas.

Justificativa: A implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sua regulamentação, geração e emissão, é no intuito de otimizar e preservar a arrecadação tributária municipal, trazendo mais agilidade e segurança aos contribuintes e ao erário. Este documento visa racionalizar e padronizar as obrigações tributárias. Com a implantação deste documento eletrônico tem-se o intuito de alcançar melhorias e resultados não só para a administração, mas também para as empresas vendedoras e para o público consumidor.

Câmara Municipal de Califórnia, 24 de janeiro de 2023.

Junior César Bebonci

Vereador

Apresentada em ____ / ____ / ____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____ / ____ / ____